



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA CONJUNTA Nº 1.142/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO também o Decreto Municipal nº 172/2020 com alterações, e o Decreto n.º 431/2021 e demais normativas de âmbito municipal, estadual e federal que regem a matéria;

CONSIDERANDO a solicitação da Divisão de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador no Memorando Eletrônico n.º 069/2021, para designar Fiscal que atuou no evento realizado dia 13/11/2021 no Clube do Vovô.

CONSIDERANDO a solicitação da Divisão de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador no Memorando Eletrônico n.º 069/2021, para designar Fiscais para atuarem no evento que será realizado no dia 19/11/2021, das 20h30min às 24h, no Show do Fernando e Sorocaba, que será realizado no Splendore Centro de Evento.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para executar as atividades de fiscalização, autuação e conscientização previstas no Decreto Municipal n.º 172/2020, com alterações posteriores, e o Decreto n.º 431/2021 e demais normativas de âmbito municipal, estadual e federal aplicáveis, o servidor Luciano Lefler, para atuar no dia 13 de novembro de 2021, das 20h (vinte horas) às 23h (vinte e três horas), no evento realizado no Clube do Vovô.

Art. 2º Designar, para executar as atividades de fiscalização, autuação e conscientização previstas no Decreto Municipal n.º 172/2020, com alterações posteriores, e o Decreto n.º 431/2021 e demais normativas de âmbito municipal, estadual e federal aplicáveis, os servidores Kelly Adryana Greef dos Santos Barbosa, Luciano Lefler, Rodrigo da Rosa da Silva e Viviane Nava, para atuarem no dia 19 de novembro das 20h30min (vinte horas e trinta minutos) às 24h (vinte e quatro horas), no evento realizado no Clube do Vovô.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na a partir de 13 de novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

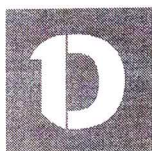
Edson Luiz Cenci
Prefeito Municipal

Grazzielle Matte Dossena
Secretária Municipal de Saúde

Jonilene Araujo Naiverth
Chefe da Coordenação da Divisão de Vigilância Sanitária,
Ambiental e Saúde do Trabalhador

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná

DIOEMS
EDIÇÃO Nº 2488 de 18 / 11 / 2021



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BC47-B49E-6C52-9B73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 17/11/2021 15:54:02 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JONILENE ARAUJO NAIVERTH (CPF 037.XXX.XXX-77) em 17/11/2021 15:56:52 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GRAZZIELE MATTE DOSSENA (CPF 027.XXX.XXX-27) em 17/11/2021 16:18:58 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BC47-B49E-6C52-9B73>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PORTARIA CONJUNTA Nº 1.142/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO também o Decreto Municipal nº 172/2020 com alterações, e o Decreto n.º 431/2021 e demais normativas de âmbito municipal, estadual e federal que regem a matéria;

CONSIDERANDO a solicitação da Divisão de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador no Memorando Eletrônico n.º 069/2021, para designar Fiscal que atuou no evento realizado dia 13/11/2021 no Clube do Vovô.

CONSIDERANDO a solicitação da Divisão de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador no Memorando Eletrônico n.º 069/2021, para designar Fiscais para atuarem no evento que será realizado no dia 19/11/2021, das 20h30min às 24h, no Show do Fernando e Sorocaba, que será realizado no Splendore Centro de Evento.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para executar as atividades de fiscalização, autuação e conscientização previstas no Decreto Municipal n.º 172/2020, com alterações posteriores, e o Decreto n.º 431/2021 e demais normativas de âmbito municipal, estadual e federal aplicáveis, o servidor Luciano Lefler, para atuar no dia 13 de novembro de 2021, das 20h (vinte horas) às 23h (vinte e três horas), no evento realizado no Clube do Vovô.

Art. 2º Designar, para executar as atividades de fiscalização, autuação e conscientização previstas no Decreto Municipal n.º 172/2020, com alterações posteriores, e o Decreto n.º 431/2021 e demais normativas de âmbito municipal, estadual e federal aplicáveis, os servidores Kelly Adryana Greef dos Santos Barbosa, Luciano Lefler, Rodrigo da Rosa da Silva e Viviane Nava, para atuarem no dia 19 de novembro das 20h30min (vinte horas e trinta minutos) às 24h (vinte e quatro horas), no evento realizado no Clube do Vovô.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na a partir de 13 de novembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Edson Luiz Cenci
Prefeito Municipal

Grazzielle Matte Dossena
Secretária Municipal de Saúde

Jonilene Araujo Naiverth
Chefe da Coordenação da Divisão de Vigilância Sanitária,
Ambiental e Saúde do Trabalhador

Cod375625